



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 221 - Fevereiro/2026
Portaria - Nº 19/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 25 de fevereiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 19 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.007883/2026-22

Teresina-PI, 25 de Fevereiro de 2026

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando Eletrônico nº 49/2026 - SCS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 14/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Jacqueline Lima Dourado (Lotação: Superintendência de Comunicação Social, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 1167672);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

I - Titular: André Luiz de Moraes Correia (Lotação: Superintendência de Comunicação Social; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 1026114);

II - Substituto: Ana Luisa Alves Nogueira Barros (Lotação: Gráfica da UFPI/SCS; Cargo/Função: Assistente em Administração ; SIAPE: 3504569).

FISCAL TÉCNICO:

I - Titular: Cibelle Silva Araújo Resende (Lotação: Superintendência de Comunicação Social, Cargo/Função: Técnico em Audiovisual, SIAPE: 2151203);

II - Substituto: Helenilda Nunes Soares de Brito (Lotação: Superintendência de Comunicação Social, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1511944).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 14/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 16:09)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR
DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bab715dcda**